



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 419/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANA LUCIA SMUCZEK MATOS**, brasileira, casada; portadora do RG. nº 6.608.786-7/PR e CPF nº 017.602.929-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B03, nomeada pela Portaria nº 75/2004, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juva
Nº 3592
De 4 e 5/05/13
Resp. Stora

FRB/RH